

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**PROCESSO 40/2026**  
**INEXIGIBILIDADE 10/2026**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

**2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, dos artistas credenciados no processo:

**ADEMAR DAROS** - CPF n.º 823.410.289-34, situada na Rua João Bayer Sobrinho, nº592, Bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
4	Apresentação musical (dupla) até 1 hora	1	R\$ 887,50	R\$ 887,50
5	Apresentação musical (dupla) até 2 horas	1	R\$ 1.074,00	R\$ 1.074,00
7	Apresentação musical (trio) até 1 hora	1	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50
8	Apresentação musical (trio) até 2 horas	1	R\$ 1.577,50	R\$ 1.577,50
13	Apresentação musical (grupo 5 ou mais integrantes) até 1 hora	2	R\$ 2.366,67	R\$ 4.733,34
14	Apresentação musical (grupo 5 ou mais integrantes) até 2 horas	2	R\$ 2.710,88	R\$ 5.421,76
15	Apresentação musical (grupo 5 ou mais integrantes) até 4 horas	2	R\$ 3.266,67	R\$ 6.533,34
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.464,94</b>

**Início da Contratação: 28/01/2026 (vigência de 12 meses)**

Nova Trento/SC, 28 de janeiro de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA